



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 095/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação de licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** prorrogação de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a JOANILCE FERREIRA PINHEIRO, matrícula 5963-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRA AMBIENTAL, nível VI, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 09/02/2026 a 08/02/2028.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
13 de janeiro de dois mil e vinte e seis.


HELIOMAR KLABUNDE
Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul -
ASSOMASUL, no dia 16/02/2026.
Número da edição: 4033

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 095/2026, DE 13 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a prorrogação de licença para trato de interesse particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos – Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARANHOS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do art. 49 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Com fundamento no Art. 114, da Lei nº 668/2019, **CONCEDER** prorrogação de Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de 2 (dois) anos a JOANILCE FERREIRA PINHEIRO, matrícula 5963-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de ENGENHEIRA AMBIENTAL, nível VI, classe A, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA).

Parágrafo Único - O período da referida concessão será de 09/02/2026 a 08/02/2028.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

13 de janeiro de dois mil e vinte e seis.

HELIOMAR KLABUNDE

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata